

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7699

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ARILDO TOMAZ BUCKER

Secretário Municipal de Interior

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Obras (Interino)

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ

Secretária Municipal de Educação

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Saúde

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 37.821

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de 15 de outubro de 2026, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Wendel Dias Luciano da Silva	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 37.822

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Interior - SEMUI, a partir de 15 de outubro de 2026, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
Fátima Cristina Louzada	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUI	A partir de 15/10/2026

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, a partir de 15 de outubro de 2026, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
Pablo Louzada Neves	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMESSP	A partir de 15/10/2026

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 37.823

DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO DISTRITO DE SOTURNO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23987/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa para melhoria na prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a área localizada no Distrito de Soturno, neste Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

§ 1º. O Anexo I deste Decreto apresenta as coordenadas da servidão administrativa.

§ 2º. O Anexo II deste Decreto apresenta mapa de localização da servidão administrativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

ANEXO I
(DECRETO Nº 37.823/2026)

COORDENADAS GEODÉSICAS

ID	E	N
P01	284749,732	7702195,898
P02	284755,903	7702156,106
P03	284762,91	7702110,919
P04	284766,36	7702091,526
P05	284769,315	7702092,039
P06	284765,869	7702111,417
P07	284758,867	7702156,564
P08	284752,696	7702196,358

ANEXO II
 (DECRETO Nº 37.823/2026)
 MAPA DE LOCALIZAÇÃO

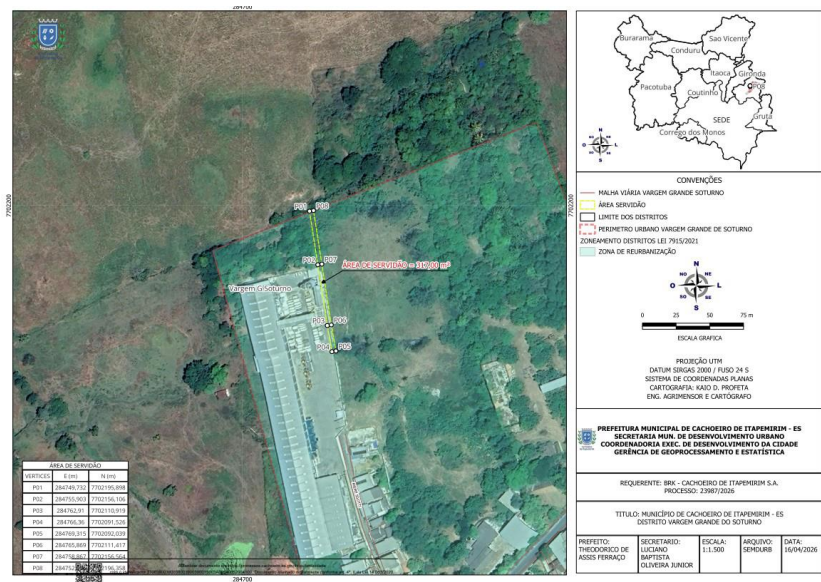


Figura: Mapa de Servidão Administrativa – área de servidão.



DECRETO Nº 37.824

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA PRESTADA EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA ASSEGURAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CACHOEIRO I, APROVADO PELO DECRETO Nº 31.160, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA CECÍLIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 38744/2025,

CONSIDERANDO que, por meio do Decreto Municipal nº 31.160, de 23 de novembro de 2021, foi aprovado o parcelamento de solo denominado RESIDENCIAL CACHOEIRO I, situado no bairro Santa Cecília, neste Município, conforme consta do Processo Administrativo nº 46870/2012;

CONSIDERANDO que, em garantia da execução das obras de infraestrutura do referido loteamento, foi constituída hipoteca em primeira e especial em favor do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Anexo II do Decreto nº 31.160/2021, apresentando lotes que correspondem a 40,12% (quarenta vírgula doze por cento) da área útil do loteamento;

CONSIDERANDO que o art. 195, §§ 2º e 3º, da Lei nº 7.915/2021 (Plano Diretor Municipal) preveem a liberação da garantia à medida que forem executadas as obras de infraestrutura, mediante verificação pelo Município;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Conclusivo e o aceite das obras pela comissão competente, que atestam o cumprimento das obrigações assumidas pelo loteador,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada cumprida, em parte, a finalidade da garantia hipotecária constituída nos termos do Decreto nº 31.160/2021, em razão da conclusão e aceitação das obras de infraestrutura do Loteamento Residencial Cachoeiro I, conforme vistoria realizada pela Gerência de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que atesta o cumprimento parcial das obras de infraestrutura do loteamento aprovado.



Art. 2º Fica autorizada a liberação e o cancelamento da hipoteca constituída em favor do Município de Cachoeiro de Itapemirim sobre os seguintes imóveis:

LOTEAMENTO RESIDENCIAL CACHOEIRO RELAÇÃO DOS LOTES DESCAUCIONADOS		
QUADRA	LOTE	ÁREA / MATRÍCULA
16	01	325m² / 5920
16	02	250m² / 5921
16	03	250m² / 5922
16	19	250m² / 5938
16	20	250m² / 5939
18	10	250m² / 5980
18	11	250m² / 5981
18	26	250m² / 5996
18	27	250m² / 5997
20	01	331,93m² / 6019

Art. 3º As despesas decorrentes dos levantamentos das cauções e dos novos registros imobiliários serão custeadas pelo requerente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.235/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **72040/2026**.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.092/2026, que concedeu **licença para tratamento de saúde** à servidora **MAYARA DE SOUZA SILVA**, em relação à data de seu afastamento, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: "02/09/2026", leia-se: "**12/09/2026**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.248/2026

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** do servidor abaixo relacionado, no período mencionado, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no processo citado, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
FABIANA SANTANA PENA	Auxiliar de Educação	SEME	120 DIAS	03/09/2026	51839/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.251/2026

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO
DE FÉRIAS DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº **2.245/2025**, no que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo, passando a constar da seguinte forma.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ANNA PAULA RAMOS MENDES	GERENTE ADJUNTA DE GESTÃO	SEMO	15/01/2027 a 29/01/2027 e 15/02/2027 a 1º/03/2027	16/12/2026 a 30/12/2026 e 15/01/2027 a 29/01/2027	77751/2026
DESLANDES DE CASTRO ALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMUS	1º/12/2026 a 30/12/2026	03/05/2027 a 02/06/2027	71419/2026
ENY LEITE DA SILVA	AJUDANTE GERAL	SEMO	04/01/2027 a 02/02/2027	1º/07/2027 a 30/07/2027	77750/2026
NALZIRO DIAS NEVES	MOTORISTA	SEMUS	1º/12/2026 a 30/12/2026	15/12/2026 a 13/1/2027	77597/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.252/2026

**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO
DE FÉRIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias aos servidores abaixo mencionados, constantes na Portaria 2.245/2025, tendo em vista o que consta nos processos citados.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ELAYNE KEYLAN ALVES DE OLIVEIRA	SEME	76356/2026
JOCIMARA PINHEIRO DE LIMA DA SILVA	SEMUS	78871/2026
JULIANA MARCHIORI RIBEIRO	SEMUS	78082/2026
TANIA CARARE BRED A	SEME	78870/2026

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.253/2026

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 1.315/2026**, no que se refere ao período de férias do servidor abaixo.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
SHIMONE GHIOTO MIRANDA	Médico	SEMUS	05/01/2026 a 19/01/2026 e 25/11/2026 a 09/12/2026	05/01/2026 a 19/01/2026 e 30/12/2026 a 13/01/2027	78118/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.256/2026

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através dos Decretos nºs.
18.275/2008 e 35.892/2025, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de
expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a
participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso
V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALBA LUCINIA SPADETTI FRANÇA	SEMUS	25 e 29/09/2026	72586/2026
ANGELA MARIA DE VARGAS	SEME	13 e 14/10/2026	74262/2026
CYNTHIA SCHAYDEGGER GONÇALVES	SEME	15 e 21/10/2026 04 e 18/11/2026	68130/2026
DANIELA RAMOS AVELAR RIBEIRO	SEME	14/10/2026 e 19/11/2026	69939/2025
DIEGO DE PAULA AGUIAR	SEME	13/10/2026	70827/2026
EVELLEM LEAL DOS SANTOS GONÇALVES	SEMUS	15 e 16/10/2026	76880/2026
IGOR COSTA MARQUES SANTOS	SEMGOV	08 e 09/10/2026	74014/2026
JÚLIO VIEIRA JUNIOR	SEMSEG	05 e 26/10/2026	54724/2026
LIVIANE DIAS FREITAS DA SILVA	SEME	23/10/2026	13179/2026
MARCELLE DA SILVA BRAVIM MASSENA	SEMUS	14/10/2026	73189/2026
MIRELLA GOMES VILELA ALVES GONÇALVES	SEME	28 e 29/09/2026 30/10/2026	97060/2025
VINICIUS GOMES BAHIANSE	SEME	19/10/2026	72785/2026
ZENILDA CYPRIANO DE BATISTA	SEME	10 e 11/09/2026	72247/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.257/2026

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DAS DIRETRIZES DA REGULAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 37.552/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **41777/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 1.631/2026, referente a composição de membros da Comissão para Construção das Diretrizes da Regulamentação da Educação de Jovens e Adultos (EJA), que passa a constar da seguinte forma: onde se lê "*Dulcinea Fernandes Peres*" leia-se "***Lucelia de Lima Santos***".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de outubro de 2026.

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2.558/2026

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÕES EXARADAS PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº
35.571/2025, tendo em vista o que
consta no processo nº **79277/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs
043 e 044**, datadas de 08 de outubro de 2026, em anexo, exaradas
pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de
Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL - COMSEAN**

**APROVA O PLANO DE TRABALHO DE
2026 PARA ADESAO AO CDA –
COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS DO
PROGRAMA DO GOVERNO ESTADUAL**

Considerando a Portaria Nº 078-S, de 2 de setembro de 2026, que estabelece a metodologia, propõe metas, limites financeiros e prazos para execução do Programa Estadual CDA – Compra Direta de Alimentos junto à Setades - Secretaria de Estado, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho de 2026 para adesão ao CDA – Compra Direta de Alimentos do Programa do Governo Estadual, no valor pactuado de R\$ 433.582,80 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), sendo que cada agricultor familiar poderá receber até R\$ 9.884,52 (Nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 13/10/2026 10:47:19-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>



com o identificador 320031003A0093009990634003600634005470F22095183C. Documentos assinados digitalmente conforme MP com o identificador 22490-2/2004 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, conforme art. 4º da Lei nº 14.



fls. 3



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM –
COMSEAN - CI**

**REFERENDA A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA EXECUÇÃO DO
PROGRAMA DE COMPRA DIRETA DE
ALIMENTOS – CDA 2025/2026.**

RESOLVE:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
 MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
 Data: 13/10/2026 10:45:58-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003A0032003900346826663700510932004100. Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, com o identificador 820290022003468266663700510932004100.



fls. 4

PORTARIA Nº 2.259/2026

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através dos Decretos nºs.
18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de
expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a
participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso
V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ADRIANA DE MORI GONÇALVES	SEMDES	20, 21, 22 e 23/10/2026	44340/2026
ANDRESSA ALDANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SEMUS	19/10/2026	62255/2026
HECTOR KILLE BOECHAT PEREIRA	SEMUS	09/10/2026	50273/2025
RENATA CARVALHO DA SILVA	SEMUS	13 e 16/11/2026	89318/2025

Art. 2º Alterar o artigo 1º da **Portaria nº
2.131/2026**, que autoriza o afastamento de expediente ao servidor abaixo, tendo
em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, passando a
constar a seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO		PROC. Nº
		ONDE SE LÊ	LEIA-SE	
MARIA DA PENHA SALLES MENDES	SEMMA	13/10/2026 29/10/2026 30/10/2026	13/10/2026 29/10/2026 03/11/2026	70304/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.260/2026

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** do servidor abaixo relacionado, no período mencionado, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no processo citado, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JORGE LUIZ CÂNDIDO CABRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	180 DIAS	08/07/2026	48104/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.262/2026

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA
RESOLUÇÃO EXARADA PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto
nº 37.646/2026 e da Lei nº 8221/2025,
tendo em vista o que consta no processo
nº **79805/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº
0818**, datada de 16 de setembro de 2026, em anexo, exarada pelo
Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim que
aprovou a Rescisão Amigável do Contrato de Concessão
nº. 268/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Sistema Único de Saúde - **SUS**
Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**
Conselho Municipal de Saúde - **CMS**



RESOLUÇÃO CMS Nº 0818, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em 278ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2026.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, aprovado através da Resolução CMS nº 0721, de 24 de setembro 2025, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e oferta de medicamentos e insumos aos usuários nas UBS e UPAs dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação de Rescisão Amigável do Contrato de Concessão n. 268/2019 do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES celebrado com empresa ESTACIONAMENTO ROTATIVO CACHEIRO DIGITAL SPE LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução nº 0818/2026 do Conselho Municipal de Saúde a Rescisão Amigável do Contrato de Concessão nº. 268/2019.

Art. 2º - O presente termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato de Concessão nº 268/2019, firmado com a empresa Estacionamento Rotativo Cachoeiro Digital SPE Ltda. para operar o estacionamento rotativo público pago de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º A manifestação deste Conselho é etapa necessária para o prosseguimento do processo, pois atende a exigência de transparência e comunicação ao controle social estabelecida no Parecer Jurídico nº 171/2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de setembro de 2026.

Isac Juciel França

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0818/2026, de 16 de setembro de 2026.

Homologado através do Decreto nº _____, de _____ de _____ de 2026.

VILSON CARLOS
GOMES
COELHO:56062370753
COELHO:56062370753
Data: 2026.10.05 09:22:21
-03'00'

Vilson Carlos Gomes Coelho

Documento assinado digitalmente

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticar> Data: 30/09/2026 09:26:30-0300
com o identificador 32003100310035003500310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



4



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 251/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação da Avaliadora/Parecerista LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES, para promover avaliação de 14 projetos, para análise técnica dos projetos inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2026 PREMIAÇÃO DE TRAJETÓRIA CULTURAL

VALOR: R\$ 1.908,90 (hum mil, novecentos e oito reais e noventa centavos).

PRAZO: por 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos, a saber:

Ficha: 2552

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento De Despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 171900000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Lailla Nayara Alves de Brito Soares - Proprietária da Contratada

PROCESSO: 74777/2026

ID CiudadES: 2026.016E0700001.10.0126

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 78659/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0130, RATIFICA a contratação direta da empresa ANDREIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 60.462.392/0001-32, no valor de R\$ 1.636,20 (hum mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos), Contratação da Avaliadora/Parecerista ANDREIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA, para promover avaliação de 12 projetos, para análise técnica dos projetos inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2026 - SELEÇÃO ESPAÇOS E AMBIENTES DE INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO – PNAB., nos termos do inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Edital de Chamada Pública nº 08/2025, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de Outubro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 79684/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0131, RATIFICA a contratação direta da empresa JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.640.008/0001-06, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para Contratação Musical Voz e Instrumento Jorge Roberto de Moraes Júnior, visando participação no evento MÊS DAS CRIANÇAS – CÓRREGO DO BRÁS, no dia 17/10/2026, de 09:00 às 12:00, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de Outubro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 79791/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0132, RATIFICA a contratação direta da empresa MARA PEREIRA LOVATTI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.073.692/0001-12, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para Contratação Musical Trio – Mara Pereira Lovatti, visando participação no evento MÊS DAS CRIANÇAS – CÓRREGO DO BRÁS, no dia 17/10/2026, de 17:00 às 19:00, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de Outubro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 037/2026 – ID CidadES nº: 2026.016E0700001.01.0050 Objeto: Aquisição de Ração Animal (Canina, Felina e Equina), com lotes exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte. Início do acolhimento das propostas: 15/10/2026 às 14h. Limite para recebimento de propostas: 28/10/2026 às 12h59min. Sessão de disputa: 28/10/2026 às 13h. Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e [cachoeiro.es.gov.br/licitacao](https://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/10/2026

Renata Lopes dos Santos Zagotto
Pregoeira Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO
ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2026 – CMPCCI**

O Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT comunicam a prorrogação do prazo de inscrições do Ato Convocatório nº 001/2026, destinado à escolha dos representantes da sociedade civil para composição das Câmaras do CMPCCI, referente ao Biênio 2026/2028.

Com a prorrogação, ficam estabelecidas as seguintes novas datas:

Inscrições: prorrogadas até 11 de novembro de 2026, mantida a forma de inscrição e as demais condições previstas no Ato Convocatório;

Assembleia de escolha dos representantes: será realizada no dia 16 de novembro de 2026.

Permanecem inalterados o horário e o local da Assembleia, que ocorrerá às 19h, no Auditório Marília Mignone, localizado no Centro Cultural Palácio Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de outubro de 2026.

LUCAS GUIMARÃES BLUNCK SCHUINA

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo



CACHOEIRO
PREFEITURA

COMUNICADO OFICIAL — ALTERAÇÃO DE DATA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim comunica à sociedade civil, aos comerciantes participantes e aos demais interessados que, em razão da impossibilidade de realização do evento na data inicialmente prevista para os dias 16 e 17/10 na Praça Jeronimo Monteiro, fica remanejado a programação do **Festival Sabores e Encantos, para a Linha Vermelha, próximo ao Museu Ferroviário, no dia 21 de outubro de 2026, a partir das 17h.**

A alteração tem como finalidade viabilizar a realização da programação, observando o interesse público, a adequada organização do evento e a transparência na comunicação com os participantes e a população.

Considerando o resultado de habilitação e sorteio referente ao Edital de Chamamento Público nº 024/2026, a Secretaria convoca os contemplados a informar a disponibilidade de participação na nova data, através do telefone 28 3199-2005, de modo a possibilitar o devido planejamento e a organização das atividades.

Contamos com a compreensão e a colaboração de todos para a realização do evento.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2026.

Wanderson Amorim Dona
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



RESULTADO RETIFICADO

						
RESULTADO DA PRIMEIRA FASE - HABILITAÇÃO DOCUMENTAL - DO EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO 16/2026 REDE MUNICIPAL						
Nome do Projeto	Categoria	Agente responsável	Número da inscrição	Tipo de proponente	Resultado	Observações
Memórias Faladas - Ciclo Sentidos do Cárcere	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Lucas Guimarães Blunck Schuina	es-1453448319	MEI	HABILITADO	
E-book do Inventário da Festa Raiar da Liberdade	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Maria Laurinda Adão	es-773488663	MEI	HABILITADO	
Livro Amálgama Vermelho	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Olivia Batista de Avelar	es-321254516	MEI	HABILITADO	
Detalhes de uma vida: crônicas da fã número 1	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	LUAN FAITANIN VOLPATO	es-45726473	MEI	HABILITADO	
Cachoeiro Memória Viva - Museu Digital Interativo	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Rafael Lucas	es-442424774	Pessoa Física	INABILITADO	DESCONSIDERADO POR DUPLICIDADE
"Matinta Pereira – A Velha Mais Velha que o Barraco Velho" – Publicação de Livro	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Anderson da Silva Fraga	es-353141182	Pessoa Jurídica	HABILITADO	
Cachoeiro Memória Viva - Museu Digital Interativo	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Rafael Lucas	es-1422969452	Pessoa Física	HABILITADO	
C.H.H.C – CIRCUITO DE HIP HOP CACHOEIRENSE	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Ruan Farias de Souza	es-265789146	Coletivo	HABILITADO	
Vai dar Samba 5ª Edição	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Antônio Marcos Ferreira da Silva	es-78422920	Pessoa Jurídica	INABILITADO	DESCONSIDERADO POR DUPLICIDADE
Os sons que entram pela janela	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Bartira Zanotelli Dias da Silva	es-2067325349	Pessoa Física	HABILITADO	
Se NÓS Fôssemos Peixes	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Brenda Caetano Perim	es-748275122	Pessoa Jurídica	PRÉ HABILITADO	Condicional a entregar prestações de contas como descrito no Edital 16/2026. item 2.6 alinear IV até a publicação do resultado de mérito cultural.
SEMENTES CAPIXABAS (Arte que circula, memória que floresce.)	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Andressa Luciano da Silva	es-578154165	MEI	HABILITADO	
"E agora, onde é que vai dar samba?! – 2ª Rodada"	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Edson Braz Santos Pinto Pereira	es-1381025171	Pessoa Física	HABILITADO	
Memória em Foco: acervo Gil Gonçalves	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Karyna Bahiense Barros	es-1445834468	Pessoa Jurídica	PRÉ HABILITADO	Condicional a entregar prestações de contas como descrito no Edital 16/2026. item 2.6 alinear IV até a publicação do resultado de mérito cultural.
2ª Edição "Furdunço Cultural"	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Necina Ferreira de Paula Silva	es-1153290189	Pessoa Física	HABILITADO	
Vestes do Sagrado	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Adriano Rodrigues de Oliveira	es-1684848893	Pessoa Física	HABILITADO	
REDUTO - EP	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Maria Clara Barbosa Marins	es-596635884	Pessoa Física	HABILITADO	
"Ao vivo na comunidade: a gente se vê por aqui"	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Cida e Max	es-1404101085	Pessoa Jurídica	HABILITADO	
"Águas de Oxalá – Registro Histórico Fum Fum"	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Amarildo Costa	es-676972016	Pessoa Física	HABILITADO	
A Pilhagem	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Wallace Cezar	es-1952511450	MEI	HABILITADO	
A Procura da Feliz Idade	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Rodolfo Rosa Gomes	es-499508969	Pessoa Física	HABILITADO	
"Raízes que Curam: Memória Viva dos Pretos Velhos"	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Jose Luiz Eufrásia	es-1798424843	Pessoa Física	HABILITADO	
"Ancestralidade que Brinca – Itãs de Oyá para a Infância"	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Rodimar Monteiro Vieira 069.513.357-88	es-1462275095	Pessoa Física	HABILITADO	
"Lab das Mil Vozes: um workshop de experimentação vocal"	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Fabiano Juffu	es-1863434441	Pessoa Jurídica	HABILITADO	
Festival Pé de Serra Cachoeiro I	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Victor Botelho	es-1120526368	Pessoa Física	HABILITADO	
Oficina de Pintura – Abelhas, as Amigas da Natureza	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	es-1319146193	MEI	HABILITADO	
"Chorinho na Rua"	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Giovanni Alves da Cruz Rodrigues	es-1662186788	MEI	HABILITADO	
Cortejo da Boa Nova – Cantata Cênico-Musical em Diálogo com a Folia de Reis	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Cleiverson Pinheiro	es-460166669	MEI	HABILITADO	



MLDF (Circulação)	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Lucilene Dias	es-18811144 02	MEI	INABILITADO	DESCONSIDERADO POR DUPLICIDADE
"Sociedade Secreta de Leitoras: Vozes da Diáspora"	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Dandara Dias de Oliveira	es-16408960 4	MEI	HABILITADO	
Nova Safra 2 - Semeando a Cultura Urbana	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Antoniél de Oliveira Vicente	es-16491169 29	Pessoa Física	HABILITADO	
"Sons da Ancestralidade – Circuito Formativo de Berimbau"	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Diogo Silvério Sant'ana Fardin	es-16495357 64	Pessoa Jurídica	HABILITADO	
Cores e Fé	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Kayo Dalvi Costa	es-17238950 83	Pessoa Física	HABILITADO	
Crônica Musicada - EP Literário 2	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Bruno Nagô	es-57670856 0	Pessoa Física	HABILITADO	
Crônica Musicada – O Som da Escrita	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Vitor Hugo Silva de Oliveira	es-74264988 6	MEI	HABILITADO	
O projeto Ilê Iwé – Biblioteca Comunitária Afro	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Gabriela Cardoso Vieira	es-10551628 88	Coletivo	HABILITADO	
Ocupação Carmô - Lugar de poesia é na calçada	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Anderson Dario	es-54590822 9	MEI	HABILITADO	
Matriz Velha: Um Patrimônio de Fé, História e Memória	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Nathalia Chicon Elert	es-51482418 1	Pessoa Física	HABILITADO	
Baile Chamosa - Edição especial - Bora pra Rual	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Luis Gustavo Pereira Costa Junior (JOTA)	es-19682206 65	MEI	HABILITADO	
Bastidores do Feminicídio 2 - Memorícido de Gênero	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Luan Tofano Elias	es-20447792 43	MEI	HABILITADO	
Forró no Pé do Itabira	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Igor Bezerra	es-14596039 98	Pessoa Física	HABILITADO	
Teatro-Oficina Ecológico - Abelhas Amigas	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	es-55361227	Pessoa Jurídica	HABILITADO	
Festa Raiar da Liberdade de Vargem Alegre	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Aline Ramos Caitano	es-18932990 8	Pessoa Jurídica	HABILITADO	
Batucantos	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	VALÉRIA GOMES REZENDE	es-18806791 06	Pessoa Física	PRÉ HABILITADO	Condicional a entregar prestações de contas como descrito no Edital 16/2026. item 2.6 alínea IV até a publicação do resultado de mérito cultural.
A Promessa	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Wilson Diniz Cecon	es-61090325 0	Pessoa Física	HABILITADO	
Almanaque Rotary 90 anos	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Raul Sampaio Neto	es-78026084 6	Pessoa Física	HABILITADO	
Sarau Fora de Ordem	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Avelá Dariva Veiga Gomes	es-88545071 2	MEI	HABILITADO	
A história do dinheiro brasileiro	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Raul Sampaio Neto	es-74618865	Pessoa Física	HABILITADO	
Tenda Cultural Pedra da Ema - 2ª Edição	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Maria das Graças Gomes Sabadini	es-16672138 01	MEI	HABILITADO	
Orquestra Escola vai às escolas	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Jovania Lima Valiati	es-20853261 16	Pessoa Jurídica	HABILITADO	
I Paradão Cultural	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Patricia Master	es-19325217 78	Pessoa Física	HABILITADO	
O GOSTO DOCE DA LÁGRIMA	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Fabiana Karla Ribeiro	es-57336681 6	MEI	HABILITADO	
CELAS	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Fabiana Karla Ribeiro	es-19930530 10	Coletivo	HABILITADO	
Música e Movimento	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	JOAO PEDRO ALBERNAZ DA SILVA	es-40301447 2	Pessoa Física	HABILITADO	
Estúdio Tocadisco - Cachoeiro Sessions	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Diego Santos Biazatti	es-20686290 38	Pessoa Física	INABILITADO	DESCONSIDERADO POR DUPLICIDADE
O SONHO COLORIDO	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	es-17222142 13	Pessoa Jurídica	HABILITADO	
CriarLab	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR	es-17082310 09	Pessoa Física	INABILITADO	DESCONSIDERADO POR DUPLICIDADE
Ser diferente é normal	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Geferson Luiz dos Santos	es-70154822 2	Pessoa Jurídica	HABILITADO	
Comitiva Circo Gathi Show - Edição Circo em Movimento	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Thiago Nicacio de Oliveira Sobrinho	es-30445380 8	Pessoa Física	HABILITADO	
A Magia da Equidade – Uma aventura de respeito, cultura e união	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	JOSÉ CASSIMIRO DO NASCIMENTO FILHO	es-22909785 9	Pessoa Jurídica	INABILITADO	AGENTE CULTURAL SE INSCREVEU EM LOGIN ERRADO
A Magia da Equidade – Uma aventura de respeito, cultura e união	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Simone da Conceição Duarte Shunck do Nascimento	es-96219222 7	Pessoa Jurídica	HABILITADO	
O Gigante Entregador de Livros - Escolas de Cachoeiro	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	es-15803759 44	Pessoa Jurídica	HABILITADO	
FESTIVAL ALMA DE ARTISTA	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	ANA ISABEL ALBERNAZ	es-12820146 39	MEI	HABILITADO	

ROCHATIVA BREAKING	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Ana Paola Mariano Viana	es-1552538820	Pessoa Jurídica	HABILITADO	
CORTES DE DALILA	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Thatiane Cardoso de Assis da Silva	es-1934096602	MEI	HABILITADO	
Exposição sensorial – Brilho, paetê e memória	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	George Rodrigues	es-2009855649	Pessoa Física	HABILITADO	
"As Meninas do Portão Azul"	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Rita Pimentel	es-881510041	MEI	HABILITADO	
Se Der Jeito a gente faz - Volume 3	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Luan Tofano Elias	es-1273557391	MEI	HABILITADO	
Entre Papéis – Encadernação e Papelaria Artesanal	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Ana Gabriela Fonseca Ferreira	es-689219998	MEI	HABILITADO	
"Nêgo véio tá se rindo: um samba para atrair mandinga"	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Jair Lobato	es-411535545	MEI	HABILITADO	
Matéria Sagrada Laboratório de Texturas e Elementos de Axé	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Renata Madeira de Sá Silva	es-1671272556	Pessoa Física	HABILITADO	
Oficina TeenDEV - Desenvolvimento de Jogos para Celular	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	es-1790157956	MEI	HABILITADO	
A Arte de ser Mulher	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Renata Madeira de Sá Silva	es-1769587055	Pessoa Física	HABILITADO	
Memórias em Rede – Itãs no Presente	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Renata Madeira de Sá Silva	es-837668958	Pessoa Física	HABILITADO	
Para Comer Rezando: Saberes Ancestrais e Receitas Sagradas do Candomblé Ketu	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Gabriela Cardoso Vieira	es-588758596	Pessoa Física	HABILITADO	
Assim Nasceu Oníra	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Gabriela Cardoso Vieira	es-1685425750	Pessoa Física	HABILITADO	
Estúdio tocadisco - Cachoeiro Sessions	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Diego Santos Biazatti	es-351726728	Pessoa Física	HABILITADO	
"Carnaval de Bois 2ª Edição – partindo para nosso 12º ano com Boi Tsunami nas ruas"	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Mateus Almeida Santana Costa	es-1548593743	MEI	HABILITADO	
CANJA DO COELHO	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Fábio Coelho	es-1381075308	Pessoa Física	HABILITADO	
"Pétalas da Rosa"	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	VALQUIRIA VOLPATO	es-2009765955	MEI	HABILITADO	
RAÍZES LITERÁRIAS	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Marcos Vinícius Figueira Silva Medeiros	es-998963045	MEI	PRÉ HABILITADO	Condicional a entregar prestações de contas como descrito no Edital 16/2026, item 2.6 alínea IV até a publicação do resultado de mérito cultural.
Do Resíduo ao Ritmo: Música, Ancestralidade e Sustentabilidade	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Adriano Cavalcante Santana	es-1680659897	Pessoa Física	HABILITADO	
Poéticas do corpo	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Bartira Zanotelli Dias da Silva	es-1058579873	Coletivo	HABILITADO	
Vibezinha do Projeto Feijoada 2	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Flávio Marão	es-1256883141	Pessoa Física	PRÉ HABILITADO	Condicional a entregar prestações de contas como descrito no Edital 16/2026, item 2.6 alínea IV até a publicação do resultado de mérito cultural.
Rocha Arte - Onde a indústria vê dureza, a arte vê expressão	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	es-1450415017	Pessoa Jurídica	HABILITADO	
CriarLab	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR	es-243655323	Pessoa Física	PRÉ HABILITADO	Condicional a entregar prestações de contas como descrito no Edital 16/2026, item 2.6 alínea IV até a publicação do resultado de mérito cultural.
Vai dar Samba 5ª Edição	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Antônio Marcos Ferreira da Silva	es-1185345996	Pessoa Jurídica	PRÉ HABILITADO	Condicional a entregar prestações de contas como descrito no Edital 16/2026, item 2.6 alínea IV até a publicação do resultado de mérito cultural.
MLDF (Circulação)	CATEGORIA 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	Lucilene Dias	es-452968894	MEI	HABILITADO	
"Viva a Cultura Brasileira"	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	APAE- Associação de Pais e amigos dos excepcionais	es-2078728158	Pessoa Jurídica	HABILITADO	

Mostra Chico Prego de Cinema Negro — Circulação nas Escolas de Cachoeiro de Itapemirim	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	JULIO CESAR PIRES	es-91977720 4	Pessoa Jurídica	HABILITADO	
Jornal Estudantil Distrito 028: Informando para Transformar	CATEGORIA 1 AMPLA CONCORRENCIA	Samuel Silvestre Gomes	es-11205708 32	Pessoa Física	HABILITADO	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001745/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3199-2014.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODK7C92	256230	BO00188976	20/08/2026	545-2/01
OYH2D34	256230	BO00190559	19/09/2026	554-1/01
ODJ6915	256230	BO00190737	02/09/2026	545-2/06
OZB6H00	256230	CH00102003	22/09/2026	763-3/01
MTW0265	256230	NC26030585	01/09/2026	500-2/00
PPP4E01	256230	CH00100756	12/08/2026	734-0/00
ODE1029	256230	NC26034369	29/09/2026	500-2/00

ODS1H45	256230	CH00100791	24/08/2026	605-0/01
ODO2257	256230	CH00099085	26/08/2026	518-5/01
MRA9978	256230	NC26030832	03/09/2026	500-2/00
OYE5G13	256230	CH00101854	02/09/2026	734-0/00
HGR0E31	256230	CH00101594	18/09/2026	518-5/01
RBB3I96	256230	NC26034356	29/09/2026	500-2/00
TOQ3D94	256230	CH00099693	01/09/2026	545-2/06
KZA2D44	256230	CH00102340	02/09/2026	545-2/06
TOG3F40	256230	CH00100826	02/09/2026	574-6/03
ODP8E37	256230	CH00101696	24/08/2026	554-1/02
MSI9D48	256230	CH00101855	02/09/2026	734-0/00
ODT0077	256230	CH00104433	21/09/2026	554-1/02
OYI6F68	256230	CH00104064	14/09/2026	554-1/02
MPT9G80	256230	CH00100115	25/08/2026	556-8/00
MPO1J13	256230	CH00102122	01/09/2026	554-1/02
KRR4H87	256230	CH00100955	21/09/2026	763-3/01
ODB3A02	256230	CH00099825	19/08/2026	734-0/00
RJU9C19	256230	CH00101722	27/08/2026	581-9/04
DMU5F58	256230	CH00104080	15/09/2026	554-1/02
EIB3D37	256230	CH00101624	22/09/2026	518-5/01
RBG7C84	256230	CH00099112	24/09/2026	734-0/00

MSB3681	256230	CH00101588	18/09/2026	518-5/01
ETM1F17	256230	CH00101936	26/08/2026	763-3/01
ODC0239	256230	CH00099988	22/08/2026	554-1/01
PPN5742	256230	CH00090668	01/09/2026	581-9/01
PPN8551	256230	NC26030645	01/09/2026	500-2/00
QRF6D61	256230	CH00099686	31/08/2026	734-0/00
MST9I84	256230	CH00101536	25/08/2026	518-5/01
TOP4A75	256230	CH00101622	22/09/2026	734-0/00
ODA4170	256230	CH00100760	13/08/2026	734-0/00
MTB0G69	256230	CH00104340	18/09/2026	545-2/01
FFM7F95	256230	CH00104113	18/09/2026	554-1/02
RBG6J41	256230	NC26034207	24/09/2026	500-2/00
SFW7C42	256230	CH00100953	18/09/2026	763-3/01
SFU8H37	256230	CH00101753	01/09/2026	663-7/01
ODI7A51	256230	CH00100125	31/08/2026	612-2/00
ONE7C97	256230	NC26030590	01/09/2026	500-2/00
MSA1J07	256230	CH00101692	24/08/2026	554-1/02
OCY7E45	256230	CH00099091	02/09/2026	763-3/01
HNM9362	256230	NC26034145	24/09/2026	500-2/00
MTT7E69	256230	CH00100316	20/08/2026	763-3/01
ODC4757	256230	CH00104120	19/09/2026	554-1/02
LSU3J56	256230	CH00102280	15/09/2026	763-3/01

OCY7E45	256230	CH00099090	02/09/2026	554-1/01
ODT8685	256230	CH00102011	22/09/2026	763-3/01
PLZ3I58	256230	CH00101717	26/08/2026	554-1/02
RBA8G41	256230	CH00099114	24/09/2026	518-5/01
PPI1295	256230	CH00101987	16/09/2026	605-0/01
MQQ9923	256230	CH00100319	20/08/2026	605-0/01
OYJ1G67	256230	CH00101204	21/09/2026	734-0/00
QRM8D29	256230	CH00100807	28/08/2026	734-0/00
KYW5H49	256230	CH00104122	19/09/2026	554-1/02
MSJ9196	256230	CH00099077	25/08/2026	660-2/00
PPE0H85	256230	CH00104109	18/09/2026	554-1/02
RBG7A47	256230	NC26034036	24/09/2026	500-2/00
RFB8J02	256230	CH00104127	21/09/2026	554-1/02
HGP1A27	256230	NC26030463	01/09/2026	500-2/00
TOH5G02	256230	CH00101179	28/08/2026	734-0/00
QND7H75	256230	CH00101558	27/08/2026	763-3/01
KPT2D71	256230	NC26034137	24/09/2026	500-2/00
PPY8E80	256230	CH00101183	31/08/2026	763-3/01
ODF1431	256230	NC26034346	29/09/2026	500-2/00
TTR7J72	256230	CH00104083	15/09/2026	554-1/02
OYJ8309	256230	CH00101600	21/09/2026	518-5/01
SHI4I87	256230	CH00102149	14/09/2026	663-7/01

TON1J17	256230	CH00071052	24/09/2026	736-6/02
MSL4470	256230	CH00101603	21/09/2026	518-5/01
MSR7034	256230	CH00101784	10/09/2026	763-3/01
MPF9J55	256230	CH00101542	25/08/2026	518-5/01
MSB0830	256230	CH00101547	26/08/2026	518-5/01
FKA9C85	256230	CH00101540	25/08/2026	518-5/01
RNN1J93	256230	CH00102092	31/08/2026	554-1/02
LPY2F27	256230	CH00101582	18/09/2026	518-5/01
RJT0C32	256230	CH00102302	22/09/2026	763-3/01
MST0927	256230	CH00102152	14/09/2026	734-0/00
RQU5B06	256230	CH00104249	21/09/2026	734-0/00
PUJ5F33	256230	CH00101599	21/09/2026	518-5/01
RBE0H65	256230	CH00101773	10/09/2026	763-3/01
QRJ0B61	256230	CH00097924	16/07/2026	545-2/01
TOE9F77	256230	CH00102084	31/08/2026	554-1/02
PPE0H85	256230	CH00104074	15/09/2026	554-1/02
MTH1986	256230	CH00098026	10/09/2026	545-2/01
RQU5I98	256230	CH00104441	22/09/2026	554-1/02
RBB7A18	256230	CH00101654	20/08/2026	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de outubro de 2026.

JOÃO ANTONIO DAROZ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001771/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3199-2014.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
TOS0B68	256230	CH00101575	04/09/2026	734-0/00
OVF9670	256230	CH00102852	03/09/2026	554-1/02
RQS2G52	256230	CH00101567	03/09/2026	734-0/00
SFZ8G56	256230	CH00102132	03/09/2026	554-1/02
MTB9561	256230	CH00101573	04/09/2026	518-5/01
TOR7D43	256230	CH00101990	16/09/2026	554-1/07
KON7H92	256230	NC26032064	10/09/2026	500-2/00

MTJ3570	256230	CH00104339	23/09/2026	763-3/02
MST0G89	256230	BO00189959	04/09/2026	562-2/02
KXY2F15	256230	CH00101732	26/08/2026	554-1/02
PUE2H96	256230	CH00101581	18/09/2026	518-5/01
FSU0C74	256230	CH00102890	04/09/2026	554-1/02
MST7F43	256230	CH00101604	21/09/2026	518-5/01
TOF6J87	256230	CH00104447	24/09/2026	554-1/02
MTY3D73	256230	CH00100121	26/08/2026	763-3/01
QRE3D62	256230	CH00100809	28/08/2026	605-0/01
MTI8A07	256230	CH00102894	04/09/2026	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de outubro de 2026.

JOÃO ANTONIO DAROZ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001758/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3199-2014.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
HHG5375	256230	BO00186436	10/06/2026	545-2/01	195,23
TOM3H08	256230	BO00183324	11/05/2026	554-1/01	195,23
LUQ7J10	256230	CH00098389	07/07/2026	763-3/01	293,47
OCW5599	256230	CH00093113	30/06/2026	734-0/00	130,16
SFT9G25	256230	CH00097441	27/05/2026	734-0/00	130,16
PPY9A84	256230	NC26022321	02/07/2026	500-2/00	260,32
PPI7G49	256230	CH00099159	03/07/2026	604-1/02	195,23
TOG0A58	256230	CH00099327	01/07/2026	554-1/02	195,23
SRI7F38	256230	CH00096017	07/06/2026	734-0/00	130,16

QRG5F11	256230	CH00099146	24/06/2026	604-1/02	195,23
RQQ5H36	256230	CH00099440	01/07/2026	554-1/02	195,23
OYJ1E89	256230	CH00098552	01/07/2026	555-0/00	130,16
MSI7805	256230	CH00099453	01/07/2026	554-1/02	195,23
KOZ1786	256230	CH00098556	04/07/2026	554-1/01	195,23
SGL5G37	256230	CH00099452	01/07/2026	554-1/02	195,23
LUQ7J10	256230	CH00098391	07/07/2026	663-7/01	195,23
MRJ7C82	256230	CH00097779	03/07/2026	734-0/00	130,16
LPT2F06	256230	CH00096626	10/06/2026	518-5/01	195,23
MTR9E15	256230	NC26022679	07/07/2026	500-2/00	586,94
QRI0D54	256230	CH00090643	03/07/2026	604-1/02	195,23
PPB8201	256230	BO00181154	11/04/2026	552-5/00	130,16
RUN8B05	256230	BO00185321	04/06/2026	566-5/00	130,16
LUQ7J10	256230	CH00098390	07/07/2026	734-0/00	130,16
OCY2A47	256230	CH00094492	10/04/2026	734-0/00	130,16
RQP6C42	256230	CH00099265	24/06/2026	581-9/04	880,41
RQO8D56	256230	CH00096380	28/05/2026	763-3/02	293,47
HGP1A27	256230	CH00091402	15/06/2026	518-5/01	195,23
RIR5C60	256230	CH00099171	03/07/2026	566-5/00	130,16
SGB9E33	256230	NC26020406	16/06/2026	500-2/00	390,46
TOM7H60	256230	CH00099133	24/06/2026	570-3/00	130,16

MSY3F36	256230	CH00096051	04/05/2026	763-3/01	293,47
MSJ3B35	256230	CH00097512	08/06/2026	734-0/00	130,16
OYJ6464	256230	CH00097768	24/06/2026	734-0/00	130,16
SFZ6G27	256230	NC26013742	28/04/2026	500-2/00	390,46
RQT2G00	256230	CH00098196	10/06/2026	554-1/02	195,23
RBI9E87	256230	CH00095560	30/04/2026	734-0/00	130,16
MRH2517	256230	BO00176976	05/06/2026	542-8/02	293,47
MSH9A51	256230	CH00096310	06/05/2026	604-1/02	195,23
OYG6H86	256230	CH00095948	08/05/2026	734-0/00	130,16
QRJ0C03	256230	CH00095419	11/05/2026	570-3/00	130,16
RJX1G08	256230	CH00098384	03/07/2026	734-0/00	130,16
SGA2A94	256230	CH00097525	10/06/2026	734-0/00	130,16
SGC4I08	256230	CH00095784	06/05/2026	763-3/01	293,47
QRD8G94	256230	CH00094713	28/04/2026	763-3/01	293,47
FON7G47	256230	CH00094900	09/04/2026	734-0/00	130,16
HNK2B77	256230	CH00098560	07/07/2026	570-3/00	130,16
RQP6C42	256230	CH00099469	01/07/2026	581-9/04	880,41
MQU6F49	256230	CH00094579	29/04/2026	518-5/01	195,23
SFZ5H11	256230	CH00098483	24/06/2026	554-1/01	195,23
AYW9I04	256230	CH00099555	08/07/2026	554-1/02	195,23
MQU4677	256230	CH00098551	01/07/2026	602-5/00	293,47
QPV0C94	256230	CH00098079	10/06/2026	763-3/01	293,47

OCW5H33	256230	CH00098253	10/06/2026	734-0/00	130,16
QRL3H62	256230	CH00098934	25/06/2026	734-0/00	130,16
RQT1H70	256230	NC26023560	14/07/2026	500-2/00	390,46
PPK9A01	256230	CH00093813	22/04/2026	763-3/02	293,47
PPC3369	256230	CH00098373	26/06/2026	605-0/01	293,47
QKF1F61	256230	CH00095520	07/05/2026	734-0/00	130,16
MQK7791	256230	CH00095220	24/04/2026	554-1/02	195,23
MTT7552	256230	CH00098664	18/06/2026	518-5/01	195,23
SFY6I47	256230	CH00097746	10/06/2026	763-3/01	293,47
MSX9A64	256230	CH00097530	11/06/2026	604-1/02	195,23
QLC5I85	256230	CH00095424	11/05/2026	570-3/00	130,16
RBF7J98	256230	CH00096331	11/05/2026	554-1/02	195,23
LKJ9B39	256230	CH00098455	15/06/2026	734-0/00	130,16
HNU0I69	256230	CH00098739	15/06/2026	763-3/01	293,47
LMQ8G30	256230	CH00088331	04/07/2026	545-2/06	195,23
QRG3F58	256230	CH00098773	27/06/2026	763-3/01	293,47

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de outubro de 2026.

JOÃO ANTONIO DAROZ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001784/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3199-2014.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
RBC3F10	256230	CH00095991	27/05/2026	763-3/02	293,47
MSY0693	256230	CH00091387	15/06/2026	518-5/01	195,23
PPI9131	256230	CH00099523	07/07/2026	554-1/02	195,23
MTY3D73	256230	CH00098227	11/06/2026	554-1/02	195,23
OYE0H60	256230	CH00097517	09/06/2026	736-6/02	130,16
PPE2262	256230	NC26022430	02/07/2026	500-2/00	390,46
MSY0577	256230	CH00094613	06/05/2026	518-5/01	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de outubro de 2026.

JOÃO ANTONIO DAROZ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

AGERSA

PORTARIA Nº 079/2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DA AGERSA.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.863/2020 e pelo Decreto nº 36.879/2026,

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo nº 22.373/2026;

CONSIDERANDO o tempo de serviço anteriormente reconhecido pela Administração e utilizado para fins de apuração do adicional por tempo de serviço da servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos assentamentos funcionais aos períodos aquisitivos efetivamente apurados, em razão de inconsistência identificada na sequência histórica dos registros;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº 060/2026, que reconheceu a validade da contagem histórica já admitida pela Administração e opinou pela retificação dos assentamentos funcionais; **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar os assentamentos funcionais da servidora Elaine Do Nascimento Kale, ocupante do cargo efetivo de Contadora, matrícula nº 00009501, para que, para fins de registro dos períodos aquisitivos do adicional por tempo de serviço, passem a constar os seguintes marcos:

I – 1º quinquênio: adquirido em 03 de outubro de 2015;

II – 2º quinquênio: adquirido em 02 de outubro de 2020;

III – 3º quinquênio: adquirido em 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Conceder à servidora Elaine Do Nascimento Kale o adicional por tempo de serviço correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), em razão do cumprimento do respectivo período aquisitivo em 01 de outubro de 2025, observada a legislação municipal aplicável.

Art. 3º O adicional de que trata o art. 2º é devido a partir de 01 de outubro de 2025, data de aquisição do direito, devendo ser observados os efeitos financeiros correspondentes, conforme apuração administrativa.

Art. 4º A retificação de que trata esta Portaria destina-se à regularização dos assentamentos funcionais da servidora, em conformidade com a contagem de tempo reconhecida no Processo Administrativo nº 22.373/2026.

Art. 5º Ficam mantidos os demais registros funcionais que não conflitarem com o disposto nesta Portaria. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de outubro de 2026

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues
Diretora-Presidente da AGERSA

PORTARIA Nº 082/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, Sra. Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues, nomeada pelo Decreto Municipal nº 36.879, de 10 de março de 2026, com redação retificada pelo Decreto Municipal nº 37.184, de 15 de maio de 2026, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 7.863/2020 e o referido Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora municipal Elaine do Nascimento Kale o Prêmio Incentivo, com afastamento de suas atividades pelo período de 05 (cinco) dias, de 19 a 23 de outubro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 7.757, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES
Diretora-Presidente - Agersa

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE
SERVIDOR Nº 001/2025**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Convênio de Cessão de Servidor nº 001/2025.

CEDENTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

CESSIONÁRIO: Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

OBJETO: Rescisão do convênio de cessão da servidora Dayse Modesto Corrêa, ocupante do cargo efetivo de Contadora, cedida pela AGERSA ao IPACI. A cessão foi encerrada em 17/09/2026, e a servidora retornou à AGERSA em 18/09/2026.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues – Diretora-Presidente da AGERSA; Danielly Brandão Távora - Presidente Executiva do IPACI

PROCESSO: 65.534/2026.

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES
Diretora-Presidente da AGERSA

IPACI

**42ª ATA DE REUNIAO EXTRAORDINARIA DO EXERCICIO DE 2026
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudia Prúcoli Massini, Leonardo de Almeida Alves, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Nilva Brandão de Almeida Novaes, Rogério Ferrare Ramos, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon e Wallane Campos Athanasio. A reunião teve início às 9h10min, com a continuação da PCM de julho do ano de 2026 (pendente da resposta do ofício nº 109/2026). Foram deliberados os seguintes processos: Processo nº **74.082/2026** – OFÍCIO Nº 109/2026/IPACI/CF; Processo nº **73.675/2026** – OFÍCIO Nº 770/2026/IPACI; Processo nº **38.532/2026** - MEMORANDO Nº 243 /2026/IPACI; Processo nº **74085 / 2026** - OFÍCIO Nº 108/2026/IPACI/CF. Na sequência da reunião, com a presença da Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, Sra. Danielly Brandão Távora, foram abordados assuntos relacionados à atual composição do quadro de servidores do Instituto, à continuidade dos trabalhos administrativos, à gestão dos investimentos, ao cumprimento das obrigações previdenciárias, às atividades do Pró-Gestão e às condições estruturais do prédio administrativo. Inicialmente, a Presidente Executiva informou ao Conselho Fiscal sobre as recentes alterações ocorridas no quadro de servidores do IPACI, destacando a saída e a movimentação de servidores. Relatou que a servidora Dayse Modesto Correa manifestou interesse em retornar à AGERSA e que, posteriormente, aceitou o convite formulado pela Diretora-Presidente daquela Autarquia, Sra. Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues, em razão das demandas existentes na área de Contabilidade Regulatória. Segundo a Presidente Executiva, embora tenha passado a exercer suas atividades na AGERSA, a servidora Dayse Modesto Correa permanece prestando suporte ao IPACI quando necessário. A Presidente Executiva também relatou que a servidora Dayse Modesto Correa havia sido solicitada a permanecer no IPACI. Ressaltou, contudo, que vem sendo prestado suporte ao Instituto e que os trabalhos permanecem em andamento. Em relação ao servidor Hudson Dessaune da Silva, a Presidente Executiva informou que o mesmo decidiu desligar-se de suas atividades no Instituto, não tendo apresentado, segundo seu relato, motivação relacionada a questões pessoais com a Presidente. Informou ainda que o servidor teria recebido propostas para trabalhar em outros institutos. Quanto à continuidade das atividades, a Presidente Executiva informou que os trabalhos vêm sendo conduzidos normalmente, destacando que a servidora Valquiria Salvador Bernabe vem contando com o suporte da servidora Dayse Modesto Correa e do servidor Hudson Dessaune da Silva em determinadas atividades, especialmente aquelas relacionadas às demandas previdenciárias e ao CADPREV. Também foi mencionado que o servidor Hudson Dessaune da Silva vinha prestando apoio mediante elaboração de relatórios descritivos das atividades desenvolvidas. A Presidente Executiva afirmou confiar nos servidores que permanecem no Instituto e que possuem conhecimento e capacitação para dar continuidade aos trabalhos. Ressaltou que, apesar das alterações, entende que o conhecimento técnico necessário para a execução das atividades não foi perdido. No que se refere à gestão dos investimentos, a

Presidente Executiva informou que o servidor Jackson José Ceccon deverá assumir atividades relacionadas à gestão dos recursos, considerando sua experiência e certificação avançada na área. Informou que Jackson participa do Comitê de Investimentos desde 2017 e possui conhecimento acumulado sobre as atividades desenvolvidas. Também destacou que a servidora Valquiria Salvador Bernabe possui conhecimento avançado na área. Foi informado ainda que o servidor Leonardo de Almeida Alves está sendo preparado/capacitado para ampliar a capacidade técnica da equipe. A Presidente Executiva informou que a Política de Investimentos encontra-se em processo de revisão, com previsão de conclusão e apresentação no mês de outubro. A Presidente Executiva ressaltou que as atividades continuam sendo executadas e que há servidores capacitados para assegurar a continuidade dos trabalhos. Também foi abordada a questão do Pró-Gestão, especialmente em razão da saída da servidora Danubia Rodrigues Caetano. A Presidente informou que, embora tenha ocorrido sua saída, permanecem providências relacionadas às atividades anteriormente desempenhadas, inclusive quanto ao cadastro junto ao Ministério e à transferência de conhecimentos. Relatou que a servidora vem contribuindo para a transmissão de conhecimentos relacionados ao COMPREV e às atividades de benefícios para o setor administrativo, buscando assegurar a continuidade dos procedimentos. A Presidente Executiva destacou ainda a necessidade de fortalecimento do quadro de servidores efetivos do Instituto. Segundo relatado, atualmente existem dificuldades para obtenção de servidores cedidos e há necessidade de servidores de carreira que possam assegurar maior continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo IPACI. Informou que essa necessidade já foi objeto de cobrança pelo Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Elizeu Crisostomo de Vargas, no sentido da realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no Instituto. Nesse contexto, foi ressaltada a importância da permanência de servidores efetivos no quadro do IPACI, especialmente em razão da necessidade de continuidade administrativa, preservação do conhecimento técnico e manutenção dos trabalhos institucionais independentemente de alterações nas funções comissionadas. Durante a reunião, foram ainda tratados assuntos relacionados às instalações físicas do prédio administrativo da PMCI e às exigências do Corpo de Bombeiros. A Presidente informou que o prédio administrativo, situado na rua Braham Antônio Seder, 96/102 – Centro. CEP: 29300-060, alugado pela prefeitura, atualmente se encontra sem alvará dos bombeiros e que está em andamento um relatório de levantamento das condições do imóvel e das adequações necessárias para o SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas). Foi informado que está sendo contratada a empresa especializada, Prevenir Engenharia, para auxiliar no atendimento das exigências necessárias à regularização do imóvel perante o Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes. A Presidente relatou que foram apontadas diversas necessidades de adequação no prédio, incluindo questões relacionadas à sinalização, portas danificadas e outras condições estruturais, além de existirem processos e reclamações relacionados ao prédio administrativo e ao estacionamento. Quanto às exigências do Corpo de Bombeiros, foi relatada a existência de uma lista extensa de itens a serem atendidos para a regularização do imóvel, encontrando-se o Instituto em processo de levantamento e providências para o cumprimento das exigências. A Presidente Executiva informou ainda que o Instituto vem realizando leilões dos imóveis que pertencem ao Instituto, buscando a obtenção de recursos. Contudo, relatou que existem dificuldades na venda dos imóveis. Também foram mencionados assuntos relacionados ao COMPREV, tendo sido questionada a situação de ofícios e providências relacionadas ao programa. Durante o diálogo, foi apresentada, como possibilidade a ser avaliada, a revisão ou redução da taxa de administração, assunto que deverá ser analisado no âmbito competente. Por fim, a Presidente Executiva reforçou que, apesar das recentes mudanças no quadro de servidores e das dificuldades enfrentadas, os



serviços do Instituto permanecem em andamento, destacando a importância do apoio dos servidores que permanecem na instituição, da transferência de conhecimento e da adoção de medidas para garantir a continuidade das atividades administrativas, previdenciárias e de investimentos. A presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para o dia 7 (sete) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h, tendo como pauta: Continuação da PCM do mês de julho do ano de 2026. A presente reunião foi encerrada às 12h25min.

Documento assinado digitalmente
 CLÁUDIA PRÚCOLI MASSINI
Data: 01/10/2026 20:39:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudia Prúcoli Massini
Presidente do Conselho Fiscal
Representante Eleita

Documento assinado digitalmente
 VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO
Data: 01/10/2026 14:14:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos
Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
Secretário do Conselho Fiscal

Leonardo de Almeida Alves
Conselheiro Fiscal
Representante Eleito (suplente)

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal
Representante da ASIPACI – Associação dos Servidores Aposentados de
Cachoeiro de Itapemirim

Nilva Brandão de Almeida Novaes
Conselheira Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

Rogério Ferrare Ramos
Conselheiro Fiscal
Representante do IPACI - Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim (Suplente)

Documento assinado digitalmente
 ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Data: 02/10/2026 08:00:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal
Representante da Câmara Municipal

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal
Representante da Controladoria Geral do Município

Documento assinado digitalmente
 WALLANE CAMPOS ATHANAZIO
Data: 01/10/2026 20:02:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wallane Campos Athanazio
Conselheiro Fiscal
Representante Eleito



**43ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, ordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudia Prúcoli Massini, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Nilva Brandão de Almeida Novaes, Rogério Ferrare Ramos, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon e Wallane Campos Athanazio. Registram-se as ausências justificadas da conselheira Rosa de Lima Cansoli Hemerly e do conselheiro suplente Leonardo de Almeida Alves. A reunião teve início às 9h10min, com a presença do novo Procurador Jurídico do IPACI, Sr. Antônio Luiz Curty, que se apresentou a este Conselho, destacando sua experiência no serviço público, tendo atuado como Procurador do Município de Conceição do Castelo pelo período de dois anos, bem como na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim junto à Secretaria Municipal de Cultura. Colocou-se à disposição do Conselho Fiscal para prestar os esclarecimentos e colaborar no atendimento de eventuais dúvidas. Ato contínuo foi abordado a necessidade de alteração da fala constante na Ata nº 42/2026 em relação à servidora Danúbia. Ressalta-se que a Presidente apenas esclareceu que a servidora foi nomeada para outra função de confiança no Instituto: *"Também foi abordada a questão do Pró-Gestão, especialmente em razão da saída da servidora Danúbia Rodrigues Caetano. A Presidente informou que, embora tenha ocorrido sua saída, permanecem providências relacionadas às atividades anteriormente desempenhadas, inclusive quanto ao cadastro junto ao Ministério e à transferência de conhecimentos."* Dessa forma fica retificada a ata anterior. Foi encaminhado o Ofício nº 109/2026 na data de 25/09/2026, solicitando informações acerca da apuração da remuneração dos recursos. Contudo, até o momento, não foi encaminhada resposta ao referido ofício, impossibilitando a continuidade e a conclusão da análise da PCM referente ao mês de julho de 2026. A presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para o dia 14 (quatorze) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h, tendo como pauta: Conclusão da PCM do mês de julho do ano de 2026. A presente reunião foi encerrada às 11h46min.

CLAUDIA PRUCOLI MASSINI
03475087740

Cláudia Prúcoli Massini
Presidente do Conselho Fiscal
Representante Eleita



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000310035003400310030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 3



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim



Documento assinado digitalmente
VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO
Data: 07/10/2026 12:07:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos
Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
Secretário do Conselho Fiscal

**LINDIANA CARLA
MOREIRA SALAROLI
PERIN:05375095777**

Assinado digitalmente por LINDIANA CARLA MOREIRA
Data: 07/10/2026 11:52:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Administração

**LUCIA HELENA
GOMES DA
SILVA:
93068530768**

Assinado digitalmente por LUCIA HELENA GOMES
Data: 07/10/2026 11:52:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal
Representante da ASIPACI – Associação dos Servidores Aposentados de
Cachoeiro de Itapemirim

**NILVA BRANDÃO
DE ALMEIDA
NOVAES:
07772113781**

Assinado digitalmente por NILVA BRANDÃO DE
ALMEIDA NOVAES
Data: 07/10/2026 11:52:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nilva Brandão de Almeida Novaes
Conselheira Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

**ROGERIO
FERRARE
RAMOS:
03489447727**

Assinado digitalmente por ROGERIO
FERRARE RAMOS
Data: 07/10/2026 11:52:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rogério Ferrare Ramos
Conselheiro Fiscal
Representante do IPACI - Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim (Suplente)



Documento assinado digitalmente
VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA CESCON
Data: 07/10/2026 11:52:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal
Representante da Controladoria Geral do Município



Documento assinado digitalmente
WALLANE CAMPOS ATHANAZIO
Data: 08/10/2026 20:06:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Wallane Campos Athanazio
Conselheiro Fiscal
Representante Eleito



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000310035003400310030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 4



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PROCESSO: 75323/2026.

MODALIDADE: REMUNERADA.

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: LEGALE EDUCACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.492.915/0001-85.

RESPALDO LEGAL: Lei Municipal nº 7.480/2017 e suas alterações.

ESTAGIÁRIO: JULIANA CAPAZ DE MELO.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS.

VALOR DA BOLSA: R\$1.000,00 (MIL REAIS) e auxílio-transporte diário no valor de 02 (duas) passagens municipais por dia efetivamente estagiado.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/10/2026 a 28/03/2027.

LOCAL DE ESTÁGIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETIVO: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, o INSTITUTO e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (PRESIDENTE EXECUTIVA), ADRIANO DE ASSIS FERREIRA (REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO) E JULIANA CAPAZ DE MELO (ESTAGIÁRIO).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000060/2026
Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0051
Processo de Compra: 19173/2026
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/60>

OBJETO: aquisição de itens de Gêneros Alimentícios (Açúcar e Pó de Café), destinados à recomposição do estoque e ao suprimento contínuo das necessidades operacionais da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.939,28 (Cinco Mil e Novecentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 51/2026, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor dos fornecedores:

ITEM 01 - AÇUCAR CRISTAL - PCT 5KG - O Fornecedor SUPERMERCADO FACHIM LTDA CNPJ: 28.397.339/0001-92, que apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, foi a proposta de menor valor – R\$ 539,28 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos), estando assim justificado além da escolha do fornecedor o valor a ser contratado. De acordo com o art. 72, inciso V, da Lei 14133/2021.

ITEM 02 - PO DE CAFE 500 GR - O Fornecedor CAFÉ MERIDIANO CNPJ: 01.434.609/0001-31, que apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, foi a proposta de menor valor – R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), estando assim justificado além da escolha do fornecedor o valor a ser contratado. De acordo com o art. 72, inciso V, da Lei 14133/2021.

O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link: [https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=279948&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP712026/1013470-20260924085858199_8707f3b6\(31\).pdf&identificador=3200350035003900310035003A00540052004100&tipold=F279948](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=279948&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP712026/1013470-20260924085858199_8707f3b6(31).pdf&identificador=3200350035003900310035003A00540052004100&tipold=F279948)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: **GENEROS DE ALIMENTAÇÃO**;
Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00; Identificação da despesa no sub-elemento:

00236161 -AÇUCAR CRISTAL - PCT 5KG; Dotação orçamentária nº 3.3.90.30.07;

Ficha: 31/2026 e

00233969 -PO DE CAFE 500 GR; Dotação orçamentária nº 3.3.90.30.07; Ficha: 31/2026

Cachoeiro de Itapemirim-ES 13 De Outubro de 2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

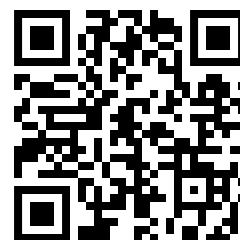
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR